## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000642-82.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Perdas e Danos

Requerente: **LEONILDO MUSSINATO**Requerido: **Banco Santander (Brasil) S/A** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO o acordo que chegaram as partes e diante do já noticiado pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 487, III, "b", do Código de Processo Civil.

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito nesta data.

Após, arquivem-se, com as formalidades legais.

P. Intimem-se.

São Carlos, 16 de dezembro de 2016.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA